



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

PROCESSO Nº 080/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210628-PE-020/2021**

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.157.846/0001-16, através da Secretaria Municipal Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, **RESOLVE** registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 020/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material, equipamentos e EPI para atender a necessidades da iluminação pública de Amarante do Maranhão/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: <b>COMERCIAL MONSITA EIRELI</b>					
CNPJ: <b>33.150.003/0001-60</b>					
ENDEREÇO: <b>Rua São Sebastião, nº 1220, Centro – Amarante do Maranhão/MA</b>					
REPRESENTANTE: <b>Sara Gomes da Silva, RG nº 037461502009-9 e CPF nº 025.011.173-01</b>					
TELEFONE: <b>(098)98473-5189</b>					
EMAIL: <b>comercial.monsita@gmail.com</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	BASE P/RELÉ FOTO- ELETRICO	Unidades	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
2	SOQUETE DE LOUÇA E -27	Unidades	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
3	SOQUETE DE LOUÇA E - 40	Unidades	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
4	CABO FLEX. 750V 1,50MM	Metros	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
5	CABO FLEX. 750V 2,50MM	Metros	2.000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
6	CABO FLEX. 750V 4,00MM	Metros	1.000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
7	CABO FLEX. 750V 6,00MM	Metros	1.000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
8	CABO FLEX. 750V 10,00MM	Metros	500	R\$ 8,32	R\$ 4.160,00
9	CABO FLEX. 750V 16,00MM	Metros	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
10	CABO PP 750V 2 X 1,50MM	Metros	1.000	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00
11	CABO PP 750V 2 X 2,50MM	Metros	1.500	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00
12	CABO PP 750V 2 X 4,00MM	Metros	500	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
13	CABO PP 1KV 2 X 6,00MM	Metros	500	R\$ 10,79	R\$ 5.395,00
14	CABO PP 1KV 2 X 16,00MM	Metros	300	R\$ 25,13	R\$ 7.539,00
15	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELO 20MM	Metros	300	R\$ 2,41	R\$ 723,00



Digitizada com CamScanner



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

16	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELO 25MM	Metros	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
17	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELO 32MM	Metros	500	R\$ 3,48	R\$ 1.740,00
18	DISJ. DIN 1P 10A	Unidades	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
19	DISJ. DIN 1P 16A	Unidades	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
20	DISJ. DIN 1P 20A	Unidades	100	R\$ 10,52	R\$ 1.052,00
21	DISJ. DIN 1P 25A	Unidades	100	R\$ 11,01	R\$ 1.101,00
22	DISJ. DIN 1P 32A	Unidades	100	R\$ 11,87	R\$ 1.187,00
23	DISJ. DIN 1P 40A	Unidades	100	R\$ 16,78	R\$ 1.678,00
24	DISJ. DIN 1P 50A	Unidades	100	R\$ 14,72	R\$ 1.472,00
25	DISJ. DIN 1P 63A	Unidades	100	R\$ 15,92	R\$ 1.592,00
26	DISJ. DIN 1P 80A	Unidades	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
27	DISJ. DIN 2P 50A	Unidades	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
28	DISJ. DIN 2P 63A	Unidades	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
29	DISJ. DIN 2P 80A	Unidades	15	R\$ 126,99	R\$ 1.904,85
30	DISJ. DIN 3P 50A	Unidades	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
31	DISJ. DIN 3P 63A	Unidades	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
32	DISJ. DIN 3P 80A	Unidades	10	R\$ 125,88	R\$ 1.258,80
33	DISJ. DIN 3P 100A	Unidades	10	R\$ 126,76	R\$ 1.267,60
34	DISJ. DIN 3P 125A	Unidades	10	R\$ 134,40	R\$ 1.344,00
35	ELETRODUTO SOLDAVEL 25MMX3MM	Unidades	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
36	ELETRODUTO SOLDAVEL 32MMX3MM	Unidades	150	R\$ 19,01	R\$ 2.851,50
37	ELETRODUTO SOLDAVEL 40MMX3MM	Barras	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
38	ELETRODUTO ZINCADO 3/4	Unidades	50	R\$ 16,84	R\$ 842,00
39	ESCADA DE ALUM. MOR C/ PLATAF. 4X3 MOR	Unidade	1	R\$ 770,16	R\$ 770,16
40	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 5,40 X 9,60 MT	Unidades	2	R\$ 1.822,47	R\$ 3.644,94
41	FITA 3M ISOLANTE AUTOFUSÃO 10MT	Unidades	50	R\$ 35,79	R\$ 1.789,50
42	FITA 3M ISOLANTE 20MT	Unidades	200	R\$ 5,92	R\$ 1.184,00
43	LÂMPADA DE LED E- 27 - 12W	Unidades	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
44	LÂMPADA DE LED E- 27 - 15W	Unidades	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
45	LÂMPADA DE LED E- 27 - 20W	Unidades	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
46	LÂMPADA DE LED E- 27 - 30W	Unidades	110	R\$ 24,00	R\$ 2.640,00
47	LÂMPADA DE LED E- 27 - 40W	Unidades	600	R\$ 29,00	R\$ 17.400,00
48	LÂMPADA DE LED E- 27 - 50W	Unidades	600	R\$ 37,50	R\$ 22.500,00
49	PROJETOR RETANG. 400WE-40 42CM	Unidades	50	R\$ 63,60	R\$ 3.180,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

50	TOMADA SIMPLES DE 10A	Unidades	50	R\$ 8,48	R\$ 424,00
51	TOMADA DUPLA DE 10A	Unidades	25	R\$ 12,45	R\$ 311,25
52	INTERRUPTOR SIMPLES	Unidades	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
53	INTERRUPTOR DUPLO	Unidades	50	R\$ 12,63	R\$ 631,50
54	TOMADA DE SIMPLES DE 20A	Unidades	50	R\$ 11,33	R\$ 566,50
55	TOMADA DUPLA DE 20A	Unidades	50	R\$ 12,72	R\$ 636,00
56	INTERRUPTOR CONJUGADO DE 10A	Unidades	50	R\$ 13,72	R\$ 686,00
57	INTERRUPTOR CONJUGADO DE 20A	Unidades	50	R\$ 14,19	R\$ 709,50
58	BOTA DE COURO	Unidades	10	R\$ 99,85	R\$ 998,50
59	ISOLADOR ROLDANA 1/2	Unidades	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
60	VARA DE MANOBRA	Unidade	1	R\$ 981,74	R\$ 981,74
61	RELE FOTOCELULA NF	Unidades	1.600	R\$ 10,50	R\$ 16.800,00
62	ABRAÇADEIRA NYLON 150X3,60 PRETA PACOTE COM 100	Pacotes	25	R\$ 12,35	R\$ 308,75
63	ABRAÇADEIRA NYLON 200X2,50 BRANCA PACOTE COM 100	Pacotes	25	R\$ 18,10	R\$ 452,50
64	ABRAÇADEIRA NYLON 280X3,5 BRANCA PACOTE COM 100	Pacotes	25	R\$ 20,04	R\$ 501,00
65	ABRAÇADEIRA NAYLON 300X4,80 BRANCA PACOTE COM 100	Pacotes	25	R\$ 30,18	R\$ 754,50
66	ALCA PRE-FORM. P/ CABO 4 AWG	Unidades	50	R\$ 8,66	R\$ 433,00
67	ARAME GALVANIZADO N. 18	Quilogramas	50	R\$ 23,12	R\$ 1.156,00
68	ARRUELA QUADRADA 38X38	Unidades	250	R\$ 2,74	R\$ 685,00
69	BRAÇO P/ LUMINARIA DE 1,00 M 3/4 RETO	Unidades	500	R\$ 41,05	R\$ 20.525,00
70	BRAÇO P/ LUMINARIA DE 1,50 M 3/4 RETO	Unidades	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
71	BRAÇO P/ LUMINARIA DE 2,0 M 3/4 CURVO	Unidades	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
72	BRAÇO P/ LUMINARIA DE 3,00 M 2" CURVO	Unidades	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
73	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	Unidades	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
74	LUMINARIA PUBLICA FECHADA E-40	Unidades	150	R\$ 123,99	R\$ 18.598,50
75	LUVA DE ALTA TENSÃO	Pares	6	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
76	LUVA DE COBERTURA	Pares	6	R\$ 62,67	R\$ 376,02
77	PARAFUSO MAQ 16 X 200MM	Unidades	100	R\$ 11,93	R\$ 1.193,00
78	PARAFUSO MAQ 16 X 250MM	Unidades	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
79	PARAFUSO MAQ 16 X 300MM	Unidades	100	R\$ 17,62	R\$ 1.762,00
80	PARAFUSO MAQ 16 X 400MM	Unidades	100	R\$ 21,92	R\$ 2.192,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

81	PINO TOPO 15 KV 389 M	Unidades	100	R\$ 27,72	R\$ 2.772,00
82	POSTE METÁLICO DE 6 METROS	Unidades	10	R\$ 916,81	R\$ 9.168,10
83	CINTURÃO ABDOMINAL EM COURO	Unidades	3	R\$ 147,60	R\$ 442,80
84	TALABARTE DE CORDA C/ TRAVA E REGULADOR	Unidades	3	R\$ 426,50	R\$ 1.279,50
85	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL	Unidades	6	R\$ 87,49	R\$ 524,94
86	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X 60ª	Unidades	5	R\$ 467,55	R\$ 2.337,75
87	CHAVE FUSÍVEL BASE C	Unidades	5	R\$ 374,60	R\$ 1.873,00
88	CONECTOR DE ALUMÍNIO 1PARAFUSO	Unidades	150	R\$ 4,93	R\$ 739,50
89	CONECTOR P/ HASTE 5/8	Unidades	150	R\$ 15,91	R\$ 2.386,50
90	CONECTOR PERFURANTE DE 70 MM	Unidades	1.000	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
91	FUSIVEL CART. 60ª	Unidades	25	R\$ 4,16	R\$ 104,00
92	GANCHO OLHAL SUSPENSÃO	Unidades	50	R\$ 12,78	R\$ 639,00
93	GRAMPO TERRA DUPLO 5/8	Unidades	50	R\$ 25,78	R\$ 1.289,00
94	HASTE COBRE 2 , 40 MT 5/8	Unidades	100	R\$ 34,36	R\$ 3.436,00
95	HASTE COBRE 1MT 1/2	Unidades	50	R\$ 17,63	R\$ 881,50
96	HASTE COBREADO 3,00 X 3/4M	Unidades	25	R\$ 94,76	R\$ 2.369,00
97	ISOL. DE PORC. ROLDANA 72X72	Unidades	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50
98	ISOLADOR DE PINO 15 KV	Unidades	10	R\$ 19,57	R\$ 195,70
99	ISOLADOR DISCO 6"	Unidades	10	R\$ 29,41	R\$ 294,10
100	LUMINÁRIA LED COM 1 MÓDULO 40W	Unidades	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
101	LUMINÁRIA LED COM 2 MÓDULOS 60W	Unidades	100	R\$ 202,00	R\$ 20.200,00
102	LUMINÁRIA LED COM 3 MÓDULOS MAX. 150 W	Unidades	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
103	CABO PP MULTIPLEXADO 2 X 10	Metros	3.000	R\$ 4,39	R\$ 13.170,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 399.965,50 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)</b>					

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material, equipamentos e EPI para atender a necessidades da iluminação pública de Amarante do Maranhão/MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.







Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**Parágrafo Primeiro** - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 019/2021.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO**





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

**Parágrafo primeiro:** Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será feito em favor da empresa registrada na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

**Parágrafo segundo:** A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

**Parágrafo quatro:** O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo quinto:** Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**Parágrafo sexto:** A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.







Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

**Parágrafo primeiro:** Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

**Parágrafo segundo:** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo terceiro:** A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

**Parágrafo quarto:** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo quinto:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sétimo:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

**Parágrafo Primeiro** – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.







Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
  - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, quando a empresa detentora dos preços registrados:
  - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
  - a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - b) quando não restarem licitantes registrados;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**Parágrafo primeiro:** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**Parágrafo segundo:** O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

**Parágrafo Único:** A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 019/2021** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro:** Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA:**

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;







Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2021 e as propostas da empresa vencedoras do Certame Licitatório.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 019/2021, e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Amarante do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Amarante do Maranhão/MA, 28 de Junho de 2021.

**ELIAS FERREIRA DE HOLANDA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e  
Serviços Públicos - SINFRA  
CONTRATANTE

Elias Ferreira de Holanda  
Secretário de Infraestrutura  
Port. 009/2021

*Sara Gomes da Silva*

**COMERCIAL MONSITA EIRELI**

CNPJ nº 33.150.003/0001-60

Sra. Sara Gomes da Silva

RG nº 037461502009-9

CPF nº 025.011.173-01

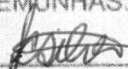
LICITANTE VENCEDORA






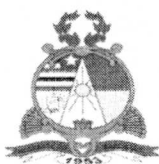
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF Nº 345.199.473.91

  
\_\_\_\_\_  
CPF Nº 02348493390





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020628-PE-020/2021;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material, equipamentos e EPI para atender a necessidades da iluminação pública de Amarante do Maranhão/MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 399.965,50 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA e a empresa **COMERCIAL MONSITA EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 020/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie; PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2021. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Elias Ferreira de Holanda – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA, pelo Contratante o Sra. Sara Gomes da Silva. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: <b>COMERCIAL MONSITA EIRELI</b>					
CNPJ: <b>33.150.003/0001-60</b>					
ENDEREÇO: <b>Rua São Sebastião, nº 1220, Centro – Amarante do Maranhão/MA</b>					
REPRESENTANTE: <b>Sara Gomes da Silva, RG nº 037461502009-9 e CPF nº 025.011.173-01</b>					
TELEFONE: <b>(098)98473-5189</b>					
EMAIL: <b>comercial.monsita@gmail.com</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	BASE P/RELÉ FOTO- ELETRICO	Unidades	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
2	SOQUETE DE LOUÇA E -27	Unidades	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
3	SOQUETE DE LOUÇA E - 40	Unidades	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
4	CABO FLEX. 750V 1,50MM	Metros	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
5	CABO FLEX. 750V 2,50MM	Metros	2.000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
6	CABO FLEX. 750V 4,00MM	Metros	1.000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
7	CABO FLEX. 750V 6,00MM	Metros	1.000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
8	CABO FLEX. 750V 10,00MM	Metros	500	R\$ 8,32	R\$ 4.160,00
9	CABO FLEX. 750V 16,00MM	Metros	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
10	CABO PP 750V 2 X 1,50MM	Metros	1.000	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00
11	CABO PP 750V 2 X 2,50MM	Metros	1.500	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00
12	CABO PP 750V 2 X 4,00MM	Metros	500	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
13	CABO PP 1KV 2 X 6,00MM	Metros	500	R\$ 10,79	R\$ 5.395,00
14	CABO PP 1KV 2 X 16,00MM	Metros	300	R\$ 25,13	R\$ 7.539,00
15	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELO 20MM	Metros	300	R\$ 2,41	R\$ 723,00
16	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELO 25MM	Metros	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

17	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELO 32MM	Metros	500	R\$ 3,48	R\$ 1.740,00
18	DISJ. DIN 1P 10A	Unidades	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
19	DISJ. DIN 1P 16A	Unidades	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
20	DISJ. DIN 1P 20A	Unidades	100	R\$ 10,52	R\$ 1.052,00
21	DISJ. DIN 1P 25A	Unidades	100	R\$ 11,01	R\$ 1.101,00
22	DISJ. DIN 1P 32A	Unidades	100	R\$ 11,87	R\$ 1.187,00
23	DISJ. DIN 1P 40A	Unidades	100	R\$ 16,78	R\$ 1.678,00
24	DISJ. DIN 1P 50A	Unidades	100	R\$ 14,72	R\$ 1.472,00
25	DISJ. DIN 1P 63A	Unidades	100	R\$ 15,92	R\$ 1.592,00
26	DISJ. DIN 1P 80A	Unidades	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
27	DISJ. DIN 2P 50A	Unidades	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
28	DISJ. DIN 2P 63A	Unidades	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
29	DISJ. DIN 2P 80A	Unidades	15	R\$ 126,99	R\$ 1.904,85
30	DISJ. DIN 3P 50A	Unidades	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
31	DISJ. DIN 3P 63A	Unidades	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
32	DISJ. DIN 3P 80A	Unidades	10	R\$ 125,88	R\$ 1.258,80
33	DISJ. DIN 3P 100A	Unidades	10	R\$ 126,76	R\$ 1.267,60
34	DISJ. DIN 3P 125A	Unidades	10	R\$ 134,40	R\$ 1.344,00
35	ELETRODUTO SOLDAVEL 25MMX3MM	Unidades	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
36	ELETRODUTO SOLDAVEL 32MMX3MM	Unidades	150	R\$ 19,01	R\$ 2.851,50
37	ELETRODUTO SOLDAVEL 40MMX3MM	Barras	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
38	ELETRODUTO ZINCADO 3/4	Unidades	50	R\$ 16,84	R\$ 842,00
39	ESCADA DE ALUM. MOR C/ PLATAF. 4X3 MOR	Unidade	1	R\$ 770,16	R\$ 770,16
40	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 5,40 X 9,60 MT	Unidades	2	R\$ 1.822,47	R\$ 3.644,94
41	FITA 3M ISOLANTE AUTOFUSÃO 10MT	Unidades	50	R\$ 35,79	R\$ 1.789,50
42	FITA 3M ISOLANTE 20MT	Unidades	200	R\$ 5,92	R\$ 1.184,00
43	LÂMPADA DE LED E- 27 - 12W	Unidades	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
44	LÂMPADA DE LED E- 27 - 15W	Unidades	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
45	LÂMPADA DE LED E- 27 - 20W	Unidades	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
46	LÂMPADA DE LED E- 27 - 30W	Unidades	110	R\$ 24,00	R\$ 2.640,00
47	LÂMPADA DE LED E- 27 - 40W	Unidades	600	R\$ 29,00	R\$ 17.400,00
48	LÂMPADA DE LED E- 27 - 50W	Unidades	600	R\$ 37,50	R\$ 22.500,00
49	PROJETOR RETANG. 400WE-40 42CM	Unidades	50	R\$ 63,60	R\$ 3.180,00
50	TOMADA SIMPLES DE 10A	Unidades	50	R\$ 8,48	R\$ 424,00
51	TOMADA DUPLA DE 10A	Unidades	25	R\$ 12,45	R\$ 311,25
52	INTERRUPTOR SIMPLES	Unidades	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

53	INTERRUPTOR DUPLO	Unidades	50	R\$ 12,63	R\$ 631,50
54	TOMADA DE SIMPLES DE 20A	Unidades	50	R\$ 11,33	R\$ 566,50
55	TOMADA DUPLA DE 20A	Unidades	50	R\$ 12,72	R\$ 636,00
56	INTERRUPTOR CONJUGADO DE 10A	Unidades	50	R\$ 13,72	R\$ 686,00
57	INTERRUPTOR CONJUGADO DE 20A	Unidades	50	R\$ 14,19	R\$ 709,50
58	BOTA DE COURO	Unidades	10	R\$ 99,85	R\$ 998,50
59	ISOLADOR ROLDANA 1/2	Unidades	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
60	VARA DE MANOBRA	Unidade	1	R\$ 981,74	R\$ 981,74
61	RELE FOTOCELULA NF	Unidades	1.600	R\$ 10,50	R\$ 16.800,00
62	ABRAÇADEIRA NYLON 150X3,60 PRETA PACOTE COM 100	Pacotes	25	R\$ 12,35	R\$ 308,75
63	ABRAÇADEIRA NYLON 200X2,50 BRANCA PACOTE COM 100	Pacotes	25	R\$ 18,10	R\$ 452,50
64	ABRAÇADEIRA NYLON 280X3,5 BRANCA PACOTE COM 100	Pacotes	25	R\$ 20,04	R\$ 501,00
65	ABRAÇADEIRA NAYLON 300X4,80 BRANCA PACOTE COM 100	Pacotes	25	R\$ 30,18	R\$ 754,50
66	ALCA PRE-FORM. P/ CABO 4 AWG	Unidades	50	R\$ 8,66	R\$ 433,00
67	ARAME GALVANIZADO N. 18	Quilogramas	50	R\$ 23,12	R\$ 1.156,00
68	ARRUELA QUADRADA 38X38	Unidades	250	R\$ 2,74	R\$ 685,00
69	BRAÇO P/ LUMINARIA DE 1,00 M 3/4 RETO	Unidades	500	R\$ 41,05	R\$ 20.525,00
70	BRAÇO P/ LUMINARIA DE 1,50 M 3/4 RETO	Unidades	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
71	BRAÇO P/ LUMINARIA DE 2,0 M 3/4 CURVO	Unidades	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
72	BRAÇO P/ LUMINARIA DE 3.00 M 2" CURVO	Unidades	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
73	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	Unidades	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
74	LUMINARIA PUBLICA FECHADA E-40	Unidades	150	R\$ 123,99	R\$ 18.598,50
75	LUVA DE ALTA TENSÃO	Pares	6	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
76	LUVA DE COBERTURA	Pares	6	R\$ 62,67	R\$ 376,02
77	PARAFUSO MAQ 16 X 200MM	Unidades	100	R\$ 11,93	R\$ 1.193,00
78	PARAFUSO MAQ 16 X 250MM	Unidades	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
79	PARAFUSO MAQ 16 X 300MM	Unidades	100	R\$ 17,62	R\$ 1.762,00
80	PARAFUSO MAQ 16 X 400MM	Unidades	100	R\$ 21,92	R\$ 2.192,00
81	PINO TOPO 15 KV 389 M	Unidades	100	R\$ 27,72	R\$ 2.772,00
82	POSTE METÁLICO DE 6 METROS	Unidades	10	R\$ 916,81	R\$ 9.168,10
83	CINTURÃO ABDOMINAL EM COURO	Unidades	3	R\$ 147,60	R\$ 442,80



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

84	TALABARTE DE CORDA C/ TRAVA E REGULADOR	Unidades	3	R\$ 426,50	R\$ 1.279,50
85	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL	Unidades	6	R\$ 87,49	R\$ 524,94
86	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X 60ª	Unidades	5	R\$ 467,55	R\$ 2.337,75
87	CHAVE FUSÍVEL BASE C	Unidades	5	R\$ 374,60	R\$ 1.873,00
88	CONECTOR DE ALUMÍNIO 1PARAFUSO	Unidades	150	R\$ 4,93	R\$ 739,50
89	CONECTOR P/ HASTE 5/8	Unidades	150	R\$ 15,91	R\$ 2.386,50
90	CONECTOR PERFURANTE DE 70 MM	Unidades	1.000	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
91	FUSÍVEL CART. 60ª	Unidades	25	R\$ 4,16	R\$ 104,00
92	GANCHO OLHAL SUSPENSÃO	Unidades	50	R\$ 12,78	R\$ 639,00
93	GRAMPO TERRA DUPLO 5/8	Unidades	50	R\$ 25,78	R\$ 1.289,00
94	HASTE COBRE 2 . 40 MT 5/8	Unidades	100	R\$ 34,36	R\$ 3.436,00
95	HASTE COBRE 1MT 1/2	Unidades	50	R\$ 17,63	R\$ 881,50
96	HASTE COBREDO 3.00 X 3/4M	Unidades	25	R\$ 94,76	R\$ 2.369,00
97	ISOL. DE PORC. ROLDANA 72X72	Unidades	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50
98	ISOLADOR DE PINO 15 KV	Unidades	10	R\$ 19,57	R\$ 195,70
99	ISOLADOR DISCO 6"	Unidades	10	R\$ 29,41	R\$ 294,10
100	LUMINÁRIA LED COM 1 MÓDULO 40W	Unidades	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
101	LUMINÁRIA LED COM 2 MÓDULOS 60W	Unidades	100	R\$ 202,00	R\$ 20.200,00
102	LUMINÁRIA LED COM 3 MÓDULOS MAX. 150 W	Unidades	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
103	CABO PP MULTIPLEXADO 2 X 10	Metros	3.000	R\$ 4,39	R\$ 13.170,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 399.965,50 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)</b>					



## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária da Cidade de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **PAVICOL SERVICE EIRELI** inscrito no CNPJ nº **16.724.567/0001-40**, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 701.730,00 (setecentos e um mil setecentos e trinta reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Amarante do Maranhão - MA, em 14 de Maio de 2021. Clébio Cardoso Pinheiro  
Pregoeiro Municipal

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020628-PE-020/2021:** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material, equipamentos e EPI para atender a necessidades da iluminação pública de Amarante do Maranhão/MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 399.965,50 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA e a empresa **COMERCIAL MONSITA EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 020/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie; PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2021. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Elias Ferreira de Holanda - Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA, pelo Contratante o Sra. Sara Gomes da Silva. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: COMERCIAL MONSITA EIRELI
CNPJ: 33.150.003/0001-60
ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 1220, Centro - Amarante do Maranhão/MA
REPRESENTANTE: Sara Gomes da Silva, RG nº 037461502009-9 e CPF nº 025.011.173-01
TELEFONE: (098)98473-5189
EMAIL: <a href="mailto:comercial.monsita@gmail.com">comercial.monsita@gmail.com</a>

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	BASE P/ PELE FOTO-ELETRICO	Unidades	800	R\$ 3,00	R\$ 6.400,00
2	SOQUETE DE LOUCA E-27	Unidades	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
3	SOQUETE DE LOUCA E-40	Unidades	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
4	CABO FLEX, 750V 1,50MM	Metros	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
5	CABO FLEX, 750V 2,50MM	Metros	2.000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
6	CABO FLEX, 750V 4,00MM	Metros	1.000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
7	CABO FLEX, 750V 6,00MM	Metros	1.000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
8	CABO FLEX, 750V 10,00MM	Metros	500	R\$ 8,32	R\$ 4.160,00
9	CABO FLEX, 750V 16,00MM	Metros	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
10	CABO PP 750V 2 X 1,50MM	Metros	1.000	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00
11	CABO PP 750V 2 X 2,50MM	Metros	1.500	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00
12	CABO PP 750V 2 X 4,00MM	Metros	500	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
13	CABO PP 1KV 2 X 6,00MM	Metros	500	R\$ 10,79	R\$ 5.395,00
14	CABO PP 1KV 2 X 16,00MM	Metros	300	R\$ 25,13	R\$ 7.539,00
15	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELO 20MM	Metros	300	R\$ 2,41	R\$ 723,00
16	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELO 25MM	Metros	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
17	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELO 32MM	Metros	500	R\$ 3,48	R\$ 1.740,00
18	DISJ. DIN 1P 10A	Unidades	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
19	DISJ. DIN 1P 16A	Unidades	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
20	DISJ. DIN 1P 20A	Unidades	100	R\$ 10,52	R\$ 1.052,00
21	DISJ. DIN 1P 25A	Unidades	100	R\$ 11,01	R\$ 1.101,00
22	DISJ. DIN 1P 32A	Unidades	100	R\$ 11,87	R\$ 1.187,00
23	DISJ. DIN 1P 40A	Unidades	100	R\$ 16,78	R\$ 1.678,00
24	DISJ. DIN 1P 50A	Unidades	100	R\$ 14,72	R\$ 1.472,00
25	DISJ. DIN 1P 63A	Unidades	100	R\$ 15,92	R\$ 1.592,00
26	DISJ. DIN 1P 80A	Unidades	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
27	DISJ. DIN 2P 50A	Unidades	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
28	DISJ. DIN 2P 63A	Unidades	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
29	DISJ. DIN 2P 80A	Unidades	15	R\$ 126,99	R\$ 1.904,85
30	DISJ. DIN 3P 50A	Unidades	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
31	DISJ. DIN 3P 63A	Unidades	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
32	DISJ. DIN 3P 80A	Unidades	10	R\$ 125,88	R\$ 1.258,80
33	DISJ. DIN 3P 100A	Unidades	10	R\$ 126,76	R\$ 1.267,60
34	DISJ. DIN 3P 125A	Unidades	10	R\$ 134,40	R\$ 1.344,00
35	ELETRODUTO SOLDAVEL 25MMX3MM	Unidades	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
36	ELETRODUTO SOLDAVEL 32MMX3MM	Unidades	150	R\$ 19,01	R\$ 2.851,50
37	ELETRODUTO SOLDAVEL 40MMX3MM	Barras	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
38	ELETRODUTO ZINCADO 3/4	Unidades	50	R\$ 16,84	R\$ 842,00
39	ESCALADA DE ALUM. MOR C/ PLATAF. 4X3 MOR	Unidade	1	R\$ 770,16	R\$ 770,16
40	ESCALADA EXTENSIVEL DE FIBRA 5,40 X 9,50 MT	Unidades	2	R\$ 1.822,47	R\$ 3.644,94
41	FHA 3M ISOLANTE AUTOPUSÃO 10MT	Unidades	50	R\$ 35,79	R\$ 1.789,50
42	FHA 3M ISOLANTE 20MT	Unidades	200	R\$ 5,92	R\$ 1.184,00
43	LAMPADA DE LED 1-27 - 12W	Unidades	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00

44	LÂMPADA DE LED E-27 - 15W	Unidades	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
45	LÂMPADA DE LED E-27 - 20W	Unidades	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
46	LÂMPADA DE LED E-27 - 30W	Unidades	110	R\$ 24,00	R\$ 2.640,00
47	LÂMPADA DE LED E-27 - 40W	Unidades	600	R\$ 29,00	R\$ 17.400,00
48	LÂMPADA DE LED E-27 - 50W	Unidades	600	R\$ 37,50	R\$ 22.500,00
49	PROJETOR RETANG. 400W/1-40 42CM	Unidades	50	R\$ 63,60	R\$ 3.180,00
50	TOMADA SIMPLES DE 10A	Unidades	50	R\$ 8,48	R\$ 424,00
51	TOMADA DUPLA DE 10A	Unidades	25	R\$ 12,48	R\$ 311,25
52	INTERRUPTOR SIMPLES	Unidades	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
53	INTERRUPTOR DUPLA	Unidades	50	R\$ 12,63	R\$ 631,50
54	TOMADA DE SIMPLES DE 20A	Unidades	50	R\$ 11,33	R\$ 566,50
55	TOMADA DUPLA DE 20A	Unidades	50	R\$ 12,72	R\$ 636,00
56	INTERRUPTOR CONJUGADO DE 10A	Unidades	50	R\$ 13,72	R\$ 686,00
57	INTERRUPTOR CONJUGADO DE 20A	Unidades	50	R\$ 14,19	R\$ 709,50
58	BOTA DE COURO	Unidades	10	R\$ 99,85	R\$ 998,50
59	ISOLADOR ROLDANA 1/2	Unidades	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
60	VARA DE MANOBR	Unidade	1	R\$ 981,74	R\$ 981,74
61	RELE FOTOCELULA N°	Unidades	1.600	R\$ 10,50	R\$ 16.800,00
62	ABRACADEIRA NYLON 150X3,60 PRETA PACOTE COM 100	Pacotes	25	R\$ 12,35	R\$ 308,75
63	ABRACADEIRA NYLON 200X2,50 BRANCA PACOTE COM 100	Pacotes	25	R\$ 18,10	R\$ 452,50
64	ABRACADEIRA NYLON 280X3,5 BRANCA PACOTE COM 100	Pacotes	25	R\$ 20,04	R\$ 501,00
65	ABRACADEIRA NYLON 300X4,80 BRANCA PACOTE COM 100	Pacotes	25	R\$ 30,18	R\$ 754,50
66	ALÇA PRE-TOPM P/ CABO 4 AWG	Unidades	50	R\$ 8,66	R\$ 433,00
67	ARAME GALVANIZADO N. 18	Quilogramas	50	R\$ 23,12	R\$ 1.156,00
68	ARRUELA QUADRADA 38X38	Unidades	250	R\$ 2,74	R\$ 685,00
69	BRAÇO P/ LUMINARIA DE 1,00 M 3/4 RETO	Unidades	500	R\$ 41,05	R\$ 20.525,00
70	BRAÇO P/ LUMINARIA DE 1,50 M 3/4 RETO	Unidades	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
71	BRAÇO P/ LUMINARIA DE 2,0 M 3/4 CURVO	Unidades	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
72	BRAÇO P/ LUMINARIA DE 3,00 M 27 CURVO	Unidades	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
73	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	Unidades	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
74	LUMINARIA PUBLICA FECHADA E-40	Unidades	150	R\$ 123,99	R\$ 18.598,50
75	LUVA DE ALTA TENSÃO	Pares	6	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
76	LUVA DE COHE-PTUBA	Pares	6	R\$ 62,67	R\$ 376,02
77	PARAFUSO MAQ 16 X 200MM	Unidades	100	R\$ 11,93	R\$ 1.193,00
78	PARAFUSO MAQ 16 X 250MM	Unidades	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
79	PARAFUSO MAQ 16 X 300MM	Unidades	100	R\$ 17,67	R\$ 1.762,00
80	PARAFUSO MAQ 16 X 400MM	Unidades	100	R\$ 21,92	R\$ 2.192,00
81	PINO TOPO 15 KV 389 M	Unidades	100	R\$ 27,72	R\$ 2.772,00
82	POSTE METÁLICO DE 6 METROS	Unidades	10	R\$ 916,81	R\$ 9.168,10
83	CINTURÃO ABDOMINAL EM COURO	Unidades	3	R\$ 147,60	R\$ 442,80

84	TALABARTE DE CORDA C. TRAVA E REGULADOR	Unidades	3	R\$ 426,50	R\$ 1.279,50
85	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL	Unidades	6	R\$ 87,49	R\$ 524,94
86	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X 60°	Unidades	5	R\$ 467,55	R\$ 2.337,75
87	CHAVE FUSÍVEL BASE C	Unidades	5	R\$ 374,60	R\$ 1.873,00
88	CONECTOR DE ALUMINIO IPARAFUSO	Unidades	150	R\$ 4,93	R\$ 739,50
89	CONECTOR P/ HASTE 5/8	Unidades	150	R\$ 15,91	R\$ 2.386,50
90	CONECTOR PERFURANTE DE 70 MM	Unidades	1.000	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
91	FUSIVEL CART. 60°	Unidades	25	R\$ 4,16	R\$ 104,00
92	GANCHO OLHAL SUSPENSÃO	Unidades	50	R\$ 12,78	R\$ 639,00
93	GRAMPO TERRA DUPLA 5/8	Unidades	50	R\$ 25,78	R\$ 1.289,00
94	HASTE COBRE 2,40 MT 5/8	Unidades	100	R\$ 34,36	R\$ 3.436,00
95	HASTE COBRE 1MT 1/2	Unidades	50	R\$ 17,63	R\$ 881,50
96	HASTE COBREADO 3,00 X 3/4M	Unidades	25	R\$ 94,76	R\$ 2.369,00
97	ISOL. DE PORC ROLDANA 72X72	Unidades	50	R\$ 5,35	R\$ 292,50
98	ISOLADOR DE PINO 15 KV	Unidades	10	R\$ 19,57	R\$ 195,70
99	ISOLADOR DISCO 6"	Unidades	10	R\$ 29,41	R\$ 294,10
100	LUMINARIA LED COM 1 MÓDULO 40W	Unidades	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
101	LUMINARIA LED COM 2 MÓDULOS 60W	Unidades	100	R\$ 202,00	R\$ 20.200,00
102	LUMINARIA LED COM 4 MÓDULOS MAX. 150 W	Unidades	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
103	CABO PP MULTIPLEXADO 2 X 10	Metros	3.000	R\$ 4,39	R\$ 13.170,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 399.965,50 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)</b>					

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Processo nº106/2021 Dispensa de Licitação nº 038/2021 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021**, para a Locação de um imóvel, localizado na Rua Nicolau Dino, nº 1320, Centro, no Município de Amarante - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Anexo da Escola, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Amarante do Maranhão - MA, 22 de junho de 2021. **VANDERLY GOMES MIRANDA Prefeito Municipal**

**Processo nº107/2021 Dispensa de Licitação nº 039/2021 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021**, para a Locação de um imóvel, localizado na Rua São José, s/nº, Povoado Mundo Novo, no Município de Amarante do Maranhão - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Anexo da Escola, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Amarante do Maranhão - MA, 22 de junho de 2021. **VANDERLY GOMES MIRANDA Prefeito Municipal**

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referencia: **Dispensa de Licitação nº 038/2021. OBJETO:** Locação de um imóvel, localizado na Rua Nicolau Dino, nº 1320, Centro.